



Prefeitura Municipal de Jaguarão
Rua. 27 de Janeiro, 422
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS
Fone. (53) 32611999



DECRETO Nº 243, DE 31 DE OUTUBRO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), conforme Lei Orçamentária Anual nº. 6.994 de 30 de Dezembro de 2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições legais

DECRETA:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 210.000,00 (DUZENTOS E DEZ MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

Art. 2º. O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, no que diz respeito ao pagamento do PASEP para os meses de outubro, novembro, dezembro na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.156	339047000000	Obrigações Tributárias e Contributivas	01	1090	R\$ 210.000,00
TOTAL				R\$ 210.000,00	


Art. 3º. Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.160	319011000000	Vencimentos e Vantagens Fixas – P.C	01	1079	R\$ 150.000,00
2.160	339008000000	Outros Benefícios Assistenciais do Servidor	01	1074	R\$ 60.000,00
TOTAL				R\$ 210.000,00	

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 31 de Outubro de 2022.

Registra-se e publique-se.



ROGÉRIO LEMOS CRUZ
PREFEITO MUNICIPAL